

LEI N.º 682/ 2.014, DE 11 DE MARÇO DE 2.014.

Concede revisão e reajuste a remuneração dos salários, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais e conselheiros tutelares, bem como do subsídio dos agentes políticos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA – GOIÁS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo, e considerando o que dispõe o art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda o Parágrafo Único da Lei Municipal de n.º 573, de 16 de Janeiro de 2.008, bem como o bem comum, o respeito ao funcionalismo e a probidade a que deve reger o Poder Público, **faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a revisão geral anual salarial dos salários, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo ativos, inativos e pensionistas, bem como aos servidores comissionados e subsídios dos agentes políticos e conselheiros tutelares, no percentual de 5,45% (cinco ponto quarenta e cinco por cento), correspondente à variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período.

Art. 2.º - Fica autorizado o reajuste salarial na ordem de 1,33% (um ponto trinta e três por cento) aos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo ativos, inativos e pensionistas, bem como aos servidores comissionados e conselheiros tutelares em exercício.

Art. 3.º - As despesas decorrentes para aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que poderão se suplementadas se necessário.



ADM 2013 - 2016
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1.º de Fevereiro de 2.014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GO,
AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.


FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Francisco da Silva
Prefeito Municipal
Anhanguera-GO

1957

Comissão de Ziva
Legislação Municipal
1957

1957